

## PORTARIA GP 045/23

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** o requerimento funcional conforme disposição abaixo, a seguinte servidora efetiva;

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a pedido, licença para tratar de interesse particular de acordo com a Lei Estadual nº 6123/68 artigo 130, conforme descrição a seguir;

Mat.	Nome	Cargo	Início da licença	Termino da Licença	Total de dias
11593	Irismeres Isabel da Silva Cavalcante	Professora	02/02/2023	31/12/2023	333 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 02.02.2023.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 10 de fevereiro de 2023.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito de Ibirimir - PE

**Jose Welliton de Melo Siqueira**  
**Prefeito**



1938

IBIN